

PORTARIA N° 78/2012

“Concede férias regulamentares a Servidor Municipal”

Altair Fernandes Pauletto, Prefeito Municipal em Exercício de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Ademar Vicente Gonçalves de Oliveira**, referente ao período aquisitivo 2010/2011, a contar de 28 de fevereiro de 2012.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal em Exercício de São João do Polêsine, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2012.

Altair Fernandes Pauletto
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

Em 27-02-2012

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo